

SDT – Superintendência de Dados Técnicos



## Boletim dos Dados Técnicos

### O Espelho Angolano

A ANP recebeu a Missão Angolana no período de 7 a 10 de junho 2022, decorrente da cooperação técnica entre dois países irmãos, cuja relação ultrapassa a regulação petrolífera, com raízes fincadas profundamente dos dois lados do Atlântico, evidenciadas na língua portuguesa, gastronomia, música e dança compartilhadas, além de uma ancestralidade comum.

A Diretora Symone Araújo abriu a semana de trabalhos, com uma síntese das características mais relevantes de nossa agência, além de acompanhar à delegação à visita ao Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP, onde o robô “Hermes” arquiva e recupera informações com alto desempenho, protegido em sua caixa forte à prova de sinistros.

A SDT mobilizou seu corpo técnico para desvendar a complexa regulação de aquisição dos dados geofísicos e de poços, suas normas específicas, autorizações requeridas para acessá-los, *softwares* dedicados para avaliá-los; visando a propiciar, simultaneamente, respostas imediatas dadas por “quem faz”, além de uma referência da qualidade dos recursos humanos necessários para replicarem a experiência em seu próprio país.

A difusão de conhecimento tão específico, se dá gratuitamente através da disponibilização dos dados geológicos para a comunidade acadêmica, previamente cadastrada, que conta com a sofisticada sala de visualização com tecnologia de análise de última geração.

A SDT vislumbra um futuro promissor em 2023, quando o valioso acervo federal de rochas e fluidos será gerido por um *software* feito sob medida; a Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM sucederá as operadoras como fiel depositária e o prédio da Urca se tornará um sofisticado museu geológico, financiado com os recursos de P&D.



Brasil e Angola: vizinhos no Pangeia e no Gondwana.

Nesta edição:

I. Fiscalização do Polo Onshore de Mossoró, RN  
II. Entrega do SisRoc – Sistema da Coordenação de Rochas e Fluidos

III. LGPD: Conclusão da Segunda Fase do IDP da SDT  
IV. Avaliação de Impactos Regulatórios (AIR) – Padrão ANP3 de Dados Geoquímicos



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

### Notas Rápidas

#### Consulta Pública da revisão do padrão de dados geoquímicos

Em 15 de junho iniciou a Consulta Pública nº 14/2022, durante 45 dias, sobre a revisão do padrão ANP3 de dados geoquímicos, estabelecido pela Resolução ANP 725/2018. A Audiência Pública correspondente será realizada em 19 de agosto.

#### Resolução de consolidação dos padrões técnicos da SDT

A Diretoria Colegiada da ANP aprovou, na Reunião nº 1.093 ocorrida em 30 de junho, resolução que consolidará seis padrões para entrega de dados técnicos à ANP: dados sísmicos, dados não sísmicos, coordenadas e feições geográficas, perfis digitais de poços, perfis compostos e Perfis de Acompanhamento Geológico (PAG). O padrão de sísmica consiste na versão revisada, a suceder o atual padrão ANP1B. A nova Resolução ANP nº 880/2022 terá sua vigência iniciada em 1º de agosto.

#### Participação da SDT na Conferência EURAS 2022

As servidoras Annalina Camboim, e Maria Luiza Martins participaram da 26ª EURAS (Conferência da Academia Europeia de Normalização), realizada entre 8 e 10 de junho em Glasgow, Escócia. Na ocasião, apresentaram o SGQRC (Sistema de Gestão da Qualidade, Riscos e do Conhecimento), desenvolvido para aplicação na SDT.

#### Elaboração:

Coordenação Administrativa e de Regulação da Superintendência de Dados Técnicos

## I. Fiscalização do Polo Onshore de Mossoró, RN

Fernando Gonçalves e Jean Lopes

A SDT, por meio da sua Coordenação de Rochas e Fluidos, realizou a fiscalização de quatro operadoras *onshore* que operam na cidade de Mossoró e entorno, no Rio Grande do Norte, com o objetivo de verificar o acervo técnico da União de amostras de rochas e fluidos coletadas dos poços sob operação dessas. As visitas ocorreram na última semana de março de 2022 pelos servidores Fernando Gonçalves e Jean Lopes.

O intuito era a verificação do estado físico do acervo, bem como as condições de guarda e manutenção, e principalmente, tirar dúvidas sob o uso e possibilidades de uso desse acervo, bem como a geração de parcerias com institutos de pesquisa, e a mobilização prática desse recurso único e importantíssimo que são as amostras.

Foram visitadas as operadoras Phoenix, Mandacaru, Imetame e 3R, sendo as três primeiras em Mossoró e a última na cidade de Areia Branca.

As visitas seguiram os protocolos de fiscalização com geração de fichas de fiscalização, Documentos de

Fiscalização (DF) e ofícios para as eventuais não conformidades encontradas.

Em duas dessas visitas foram encontradas não conformidades severas na guarda e manutenção do acervo, enquanto nas outras duas não foram encontradas inconsistências com as premissas da Resolução ANP nº 71/2014. As empresas foram notificadas a corrigirem os problemas apontados e a SDT manterá a fiscalização continua junto a essas Operadoras e depósitos de amostras da União.

A equipe da SDT fez um *workshop* rápido nessas operadoras apresentando possibilidades de uso das amostras, ideias de parcerias com instituições de ensino e pesquisa e como diminuir custos de guarda e aumentar os ganhos diretos e indiretos com essas amostras.

A fiscalização atingiu os objetivos pretendidos com a garantia de manutenção do acervo técnico da União de amostras, e a criação de uma rede de conhecimento sobre o uso e utilidades das amostras.





## II. Entrega do SisRoc – Sistema da Coordenação de Rochas e Fluidos

Fernando Gonçalves

Após um ano e meio de desenvolvimento, finalmente está sendo entregue o novo Sistema que controlará as atividades da Coordenação de Gestão do Acervo de Rochas e Fluidos (CRF), o SisRoc.

O SisRoc foi inteiramente desenvolvido pela empresa Petrec em parceria com a SDT, após licitação realizada em dezembro de 2020, com início de contrato em janeiro de 2021.

Destaca-se aqui que o Sistema engloba a gestão dos trâmites burocráticos internos da equipe, somados a um portal *web online* de mapas para pesquisa de amostras e análises disponíveis, bem como de solicitações, entrega de resultados de análises e futuramente de *download* direto através de carrinho de compras.

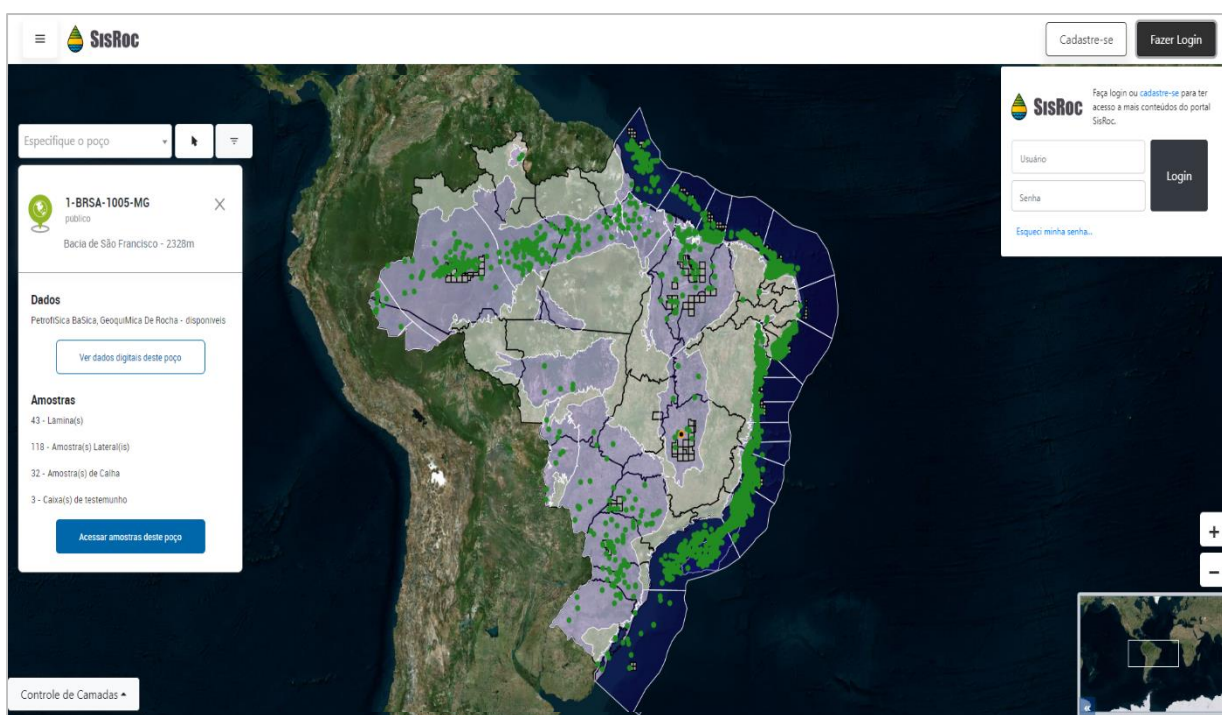
Por ser um portal *web online* o acesso é fácil, intuitivo e evita a troca de inúmeros ofícios e comunicações, também diminuindo a burocracia e o grande volume de documentos recebidos pelo SEI.

A equipe CRF fez testes aprofundados no mês de junho de 2022 e a partir de julho começará a divulgação interna para a ANP e, em seguida, externa, iniciando as operações no segundo semestre do ano, provavelmente entre agosto e setembro.

O SisRoc é um salto enorme na simplificação de processos e vem ao encontro de projetos da SDT que promovem a simplificação digital, a diminuição de prazos e a otimização do atendimento ao público externo. Ele permitirá à equipe de Rochas e Fluidos investir mais tempo nos padrões técnicos dos dados, nas fiscalizações, e nas melhorias no próprio SisRoc que deverá se manter em evolução constante.

Deve ser ressaltado que o SisRoc é uma solução aberta, desenvolvida em linguagem de programação de uso comum, e o código fonte será integralmente entregue a ANP, que poderá a qualquer momento contratar dentro de uma enorme gama de empresas para manutenção e aprimoramento da solução, não ficando presa a um ou poucos fornecedores e desenvolvedores.

Por fim, o SisRoc é uma vitória da Equipe de Rochas e Fluidos, após grande gasto de energia de toda a equipe em todo o processo, com mais de 110 reuniões realizadas, e mais de 400 horas de discussões técnicas e testes que culminaram nessa Solução única no Brasil e inovadora mundialmente, tornando-se um estudo de caso para outras agências reguladoras.



### III. LGPD: Conclusão da Segunda Fase do Inventário de Dados Pessoais da SDT

Marcelo Silva Veras

A SDT iniciou seu Inventário de Dados Pessoais – IDP em 2 de março de 2021, com a elaboração de Estudo Piloto que abrangia sete dos seus principais processos de trabalho, inscritos, previamente, no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, visando ao levantamento de dados envolvidos para alcançar a conformidade dos procedimentos internos às novas exigências de privacidade trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Baseado nessa primeira experiência foi estabelecido um cronograma de implantação da LGPD, no qual a Coordenação Administrativa e de Regulação – CAR se dedicou a inventariar os dados pessoais identificados em cada um dos processos de trabalho e serviços prestados pela SDT, cabendo às demais Coordenações a crítica da planilha eletrônica produzida, assim como sua validação; pré-condição para inclusão no Programa de Governança da Privacidade – PGP.

A pré-existência dos processos de trabalho que compunham o Estudo Piloto permitiu que a equipe, inicialmente, se concentrasse na aplicação da metodologia proposta; por outro lado, a fase seguinte demandou tanto a identificação de novos processos relevantes, como também o desenvolvimento da metodologia compatível com o novo patamar de privacidade então exigido.

Devido à sua atualidade, foram analisados mais de 60 processos de trabalho identificados pelo Programa de Gestão de Demandas – PGD, dos quais oito foram selecionados, juntamente com a Superintendência de Gestão e Estratégia – SGE, ampliando o inventário de sete para quinze processos cotidianos.

A planilha eletrônica do IDP existente inicialmente foi expandida com a inclusão de quatro colunas, contendo a descrição detalhada da rotina de Coleta, Processamento, Armazenamento e Eliminação dos dados pessoais, realizada em cada um dos quinze processos de trabalho. Assim, a SDT concluiu em julho de 2022 a segunda fase do seu IDP, que integra seus processos de trabalho cotidianos e o conjunto dos serviços que presta, principalmente, aos Agentes Regulados, Instituições Públicas, Universidades e demais interlocutores; credenciando-se, portanto, a ingressar na terceira fase do IDP.

Nessa terceira fase, a SDT irá validar os dados migrados para a nova planilha do Inventário de Dados Pessoais, no atual modelo padrão da Secretaria de Governo Digital/ME. Essa nova planilha também será complementada com outros dados agora requeridos, observando-se, contudo, que os campos referentes a Medidas de Segurança e Privacidade encontram-se sob avaliação de risco já em execução por outras Unidades da ANP.

Inventário de Dados Pessoais					
Essa guia é um modelo de um formulário operacional a ser reproduzido, adaptado e preenchido de acordo com a sua atividade de tratamento de dados pessoais. São fornecidos comentários adicionais como notas para auxiliar no preenchimento do formulário (Nota em vermelho na célula).					
1 - Identificação dos serviços / processo de negócio de tratamento de dados pessoais					
1.1 - Nome do serviço / Processo de negócio					
1.2 - N° Referência / ID					
1.3 - Data de Criação do Inventário					
1.4 - Data Atualização do Inventário					
2 - Agentes de Tratamento e Encarregado	Nome	Endereço	CEP	Telefone	E-mail
2.1 - Controlador					
2.2 - Encarregado					
2.3 - Operador					
3 - Fases do Ciclo de Vida do Tratamento Dados Pessoais	Coleta	Retenção	Processamento	Compartilhamento	Eliminação
3.1 - Em qual fase do ciclo de vida o Operador atua					
4 - De que forma (como) os dados pessoais são coletados, retidos/armazenados, processados/usados, compartilhados e eliminados					
4.1 - Descrição do Fluxo do tratamento dos dados pessoais					

*Inventário de Dados Pessoais: modelo padrão (template) da Secretaria de Governo Digital/ME.*

#### IV. Avaliação de Impactos Regulatórios (AIR) – Padrão ANP3 de Dados Geoquímicos

*Annalina Camboim e Maria Luiza Martins*

Em atendimento ao Decreto nº 10.411/2020, que determina a obrigatoriedade em avaliar o impacto regulatório das medidas regulatórias propostas, ou em revisão, e no intuito de promover o aprimoramento contínuo do arcabouço regulatório nacional, a SDT realizou a AIR da revisão da Resolução ANP nº 725, de 5 de abril de 2018. Esta medida havia regulamentado o Padrão ANP3, determinando os procedimentos e os prazos para a entrega de dados geoquímicos à ANP.

Apesar de recente, a versão vigente é a primeira regulamentação de um padrão ANP para dados geoquímicos, que se mostrou excessivamente prescritiva e com detalhamento muito elevado, de modo que as empresas tiveram dificuldades para atendê-lo integralmente somente a partir de sua leitura, levando a um nível nulo de aprovação dos Laudos de Avaliação de Dados (LAD).

Além do estudo do problema regulatório, a presente análise envolveu as partes afetadas pela medida, por meio de questionários dirigidos, avaliou a base legal pertinente, experiências regulatórias correlatas em nível internacional, com maior ênfase nos casos da Noruega, Reino Unido e Austrália, além de analisar os riscos públicos, regulatórios, institucionais e residuais relativos à

medida. Em cima de possíveis alternativas regulatórias para sanar o problema identificado o estudo promoveu uma comparação considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais de modo a recomendar aquela opção mais adequada. Por fim o estudo sugeriu, igualmente, alguns indicadores para monitoramento da regulação, além de estratégia para a implementação da nova medida e um prazo para revisão sistemática.

Como resultado da análise realizada, considerando-se que o objeto é um procedimento operacional de baixa complexidade e a adequação ao novo padrão, de acordo com consultas realizadas, não representa custos adicionais para as partes interessadas, ao contrário, promove melhorias no processo de entrega e formatação de dados técnicos, foi recomendada a adoção da revisão do padrão ANP3. Não obstante, foi recomendada, em paralelo, a realização de ações de conscientização, como seminários, a fim de otimizar o entendimento sobre a adoção da medida compulsória, elevando sua eficácia.

A AIR foi aprovada pela Diretoria Colegiada da ANP na Reunião de Diretoria nº 1.091, ocorrida em 2 de junho de 2022. O relatório completo está disponível na página [Análise de Impacto Regulatório \(AIR\)](#).



#### Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2022

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por associados e eventuais.

mês	valor recebido
até abr/22	R\$ 3.312.071,57
mai/2022	R\$ 5.249.675,54
jun/2022	R\$ 757.713,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.319.460,38</b>

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT

**Dirceu Cardoso Amorelli Júnior**  
Superintendente

**Luciano Ricardo da Silva Lobo**  
Superintendente Adjunto

**Jean da Cruz Lopes**  
Assessor Técnico

André Luiz Barbosa  
Annalina Camboim de Azevedo  
Carolina Santiago de Assis  
Daniel Brito de Araújo  
Eduardo de Godoy Assumpção  
Elisabeth Machado Lourenço  
Fernando Bonfatti de Figueiredo  
Fernando Gonçalves dos Santos  
Ildeson Prates Bastos

João Paulo Dutra de Andrade  
Lenildo Carqueija Silva  
Leonardo Gonçalves do Nascimento  
Lúcia de Oliveira Martins  
Marcelo Silva Veras  
Maria Luiza Costa Martins  
Paulo de Tarso Silva Antunes  
Priscila Ramos Barreto  
Raphael Victor Aleixo Vasconcelos  
Wesley Silva Fernandes